



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico do Município, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), oriunda do Acórdão TC 0753/2019-4 – Segunda Câmara, que trata de Prestação de Contas Anual, exercício de 2017, da Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico do Município de São Mateus (Processo TC 04168/2018-8), **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, a fim de **apurar a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas referentes às contribuições previdenciárias**, e o ressarcimento aos cofres públicos, com fundamento no art. 83, §1º, da Lei Complementar Estadual 621/212.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, a ser designada por meio de Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


VÂNIA DUARTE SEIBERT

Secretária Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e de Desenvolvimento Econômico.
Decreto nº: 15.821/2024